

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

"Requer, conforme o regimento interno da Câmara dos Deputados, encaminha pedido de providências ao TCU".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 24, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Contas da União o presente pedido de providências:

- a) – Qual a real situação da Previdência Social que, conforme dados fornecidos pela ANFIP – **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil**, divergem dos dados apresentados e divulgados amplamente pelo Governo Federal?

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal tem veiculado na mídia amplamente que a Previdência Social está quebrada. Essa afirmação é anual, sempre a mesma frase: A Previdência Social está quebrada!!

Segundo dados colhidos pela ANFIP – **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil** a Previdência Social, NÃO ESTÁ QUEBRADA. Para tanto, vimos apresentar o presente requerimento para que o Tribunal de Contas da União possa se manifestar sobre o assunto.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2015.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - SP**

**CHEGA DE
CONFISCO!**



ANFIP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PEC 555/06

É HORA DE CORRIGIR A INJUSTIÇA: DEPUTADO, DIGA SIM AO FIM DA TAXAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO APOSENTADO.

Um absurdo jurídico e uma cruel injustiça. Assim pode ser definida a contribuição previdenciária do servidor público aposentado e do pensionista. Criada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a taxação é fruto de um remendo jurídico, já que fere princípio constitucional ao criar uma contribuição sem qualquer benefício em troca.

Qual a vantagem para quem paga a contribuição? Absolutamente nenhuma! Pelo contrário, no momento em que mais precisa, na terceira idade, o aposentado do serviço público e o pensionista são alvo de um verdadeiro confisco, perdendo receita quando são notórios os aumentos de despesas para manter condições mínimas de vida.

Se para quem paga o prejuízo é grande, para o governo a arrecadação não é significativa: a contribuição do aposentado representa menos de 10% das anistias e desonerações concedidas a diversos setores da economia.

E é justamente para acabar com essa crueldade contra o aposentado que

exigimos a votação da PEC 555/2006. Chegou a hora do basta! E o momento é já. Mais de 400 deputados e deputadas já assinaram requerimentos pedindo a votação imediata da PEC. Destes, boa parte integra a base aliada ao governo, inclusive do PT. Ou seja, não é mais aceitável adiar a votação. A maioria dos representantes do povo quer votar a emenda e a Câmara dos Deputados tem de fazer cumprir a sua missão de representar a sociedade.

Mobilização Nacional

Ao lado de suas Representações Estaduais e do Mosap, a ANFIP está promovendo uma grande luta nacional a favor da PEC 555. Debates públicos estão acontecendo nas Assembleias Legislativas dos estados, com a participação de deputados federais, para reforçar a cobrança pela votação imediata da PEC.

DEPUTADO: A PEC 555/2006 ESTÁ PRONTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA. FAÇA VALER A VONTADE DA MAIORIA, EXIJA A APRECIAÇÃO IMEDIATA NO PLENÁRIO E VOTE PELA APROVAÇÃO!

R\$ milhões

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RGPS	RENÚNCIAS FISCAIS	DRA	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	SUPERÁVIT DA SEGURIDADE SOCIAL
2006	123.520	14.048	33.643	1.240	59.992
2007	140.412	14.935	40.082	1.424	72.681
2008	163.355	15.242	39.254	1.627	64.320
2009	182.008	17.906	38.776	1.835	32.726
2010	211.968	18.184	45.860	2.067	53.858
2011	245.890	21.156	52.441	2.202	75.756
2012	283.441	22.381	58.075	2.290	82.690
2013	317.164	28.522	63.415	2.481	76.241
2014	349.503	33.021	63.161	2.640	54.039
Totais	2.017.261	185.395	434.707	17.806	572.303
Média Aritmética	224.140	20.599	48.301	1.978	63.589

Fonte: MPS, STN, RFB, SIAFI e Siga Brasil. Elaboração ANFIP

PEC 555/2006 - Originalmente de autoria do ex-deputado Carlos Mota, revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41/2003, extinguindo gradativamente a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas. Trata-se de cobrança que viola um direito adquirido do

durante toda a vida para receber a aposentadoria e segue sendo taxado depois de aposentado, uma vez que a nova contribuição não se reverte em novo benefício.

A PEC 555, por meio da redução na alíquota de contribuição em 20% ao ano, até sua completa extinção aos 65 anos de idade,

Receitas e Despesas da Seguridade Social - Valores correntes - R\$ milhões								
RECEITAS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	Difer. 2014-2013		% PIB	
					R\$	%	2013	2014
1. Receita de contribuições sociais	508.095	573.815	634.239	665.309	31.070	4,9	12,30	12,05
Receita Previdenciária líquida	245.890	283.441	317.164	349.503	32.339	10,2	6,15	6,33
Cofins	159.625	181.555	199.410	195.914	-3.496	-1,8	3,87	3,55
CSLL	57.582	57.316	62.545	63.197	652	1,0	1,21	1,14
PIS/Pasep	41.584	47.738	51.065	51.920	855	1,7	0,99	0,94
Outras contribuições (Concurso de prognósticos e outros)	3.414	3.765	4.055	4.775	720	17,8	0,08	0,09
2. Receitas de entidades da Seguridade	16.729	20.148	14.975	19.093	4.118	27,5	0,29	0,35
Recursos próprios do MDS	86	66	239	183	-56	-23,4	0,00	0,00
Recursos próprios do MPS	672	708	819	608	-211	-25,8	0,02	0,01
Recursos próprios do MS	3.220	3.433	3.858	4.312	454	11,8	0,07	0,08
Recursos próprios do FAT	12.240	15.450	9.550	13.438	3.888	40,7	0,19	0,24
Taxas, multas e juros da Fiscalização	511	491	509	552	43	8,4	0,01	0,01
3. Contrap. Orç. Fiscal para EPU	2.256	1.774	1.782	1.835	53	3,0	0,03	0,03
Total de Receitas da Seguridade Social	527.080	595.737	650.996	686.238	35.242	5,4	12,6	12,4
DESPESAS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	Difer. 2014-2013		% PIB	
					R\$	%	2013	2014
1. Benefícios Previdenciários	281.438	316.589	357.003	394.201	37.198	10,4	6,92	7,14
Previdenciários urbanos	218.616	243.954	274.652	303.541	28.889	10,5	5,33	5,50
Previdenciários rurais	61.435	71.135	80.355	88.703	8.348	10,4	1,56	1,61
Compensação previdenciária (entre RGPS e RPPS)	1.387	1.500	1.996	1.958	-38	-1,9	0,04	0,04
2. Benefícios assistenciais	25.117	30.324	33.869	37.598	3.729	11,0	0,66	0,68
Assistenciais - LOAS	23.353	28.485	32.119	35.942	3.823	11,9	0,62	0,65
Assistenciais - RMV	1.764	1.839	1.750	1.656	-94	-5,4	0,03	0,03
3. Bolsa-Família e outras Transferências	16.767	20.543	24.004	26.162	2.158	9,0	0,47	0,47
4. EPU - Benefícios de Legislação Especial	2.256	1.774	1.782	1.835	53	3,0	0,03	0,03
5. Saúde: despesas do MS (Inclusive pessoal, exceto inativos)	72.332	80.085	85.429	94.235	8.806	10,3	1,66	1,71
6. Assistência social: despesas do MDS (inclusive pessoal, exceto inativos)	4.033	5.659	6.227	7.020	793	12,7	0,12	0,13
7. Previdência social: despesas do MPS (inclusive pessoal, exceto inativos)	6.767	7.171	7.401	7.828	427	5,8	0,14	0,14
8. Outras ações da seguridade social	7.875	10.410	11.972	10.965	-1.007	-8,4	0,23	0,20
9. Benefícios FAT	34.159	39.950	46.561	51.833	5.272	11,3	0,90	0,94
10. Outras ações do FAT	579	541	505	522	17	3,4	0,01	0,01
Total de Despesas da Seguridade Social	451.323	513.046	574.753	632.199	57.446	10,0	11,1	11,5
Resultado da Seguridade Social	75.757	82.691	76.243	54.039	-22.204	-29,1	1,5	1,0

Fonte: MPS, STN, RFB, SIAFI e Siga Brasil. Elaboração ANFIP

DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS	2012	2013
Perda de arrecadação apurada conforme livro "Desoneração da Folha de Pagamentos - Oportunidade ou ameaça?", disponível em www.anfip.org.br	7,06 bilhões	19,04 bilhões
(*) Recursos repassados mediante compensação realizada pelo Orçamento Fiscal	1,79 bilhões	9,02 bilhões
(**) RECURSOS QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5,27 bilhões	10,02 bilhões
Nota: (*) Esses recursos estão computados no valor da Receita Previdenciária Líquida. Para 2014 foram computados R\$ 12 bi, mas a apuração ainda não está concluída. Portanto, são valores sujeitos à revisão.		